PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 277/2016

Referente ao protocolado nº 14.180.242-9.

1. **AUTORIZO,** com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de pastas para atender à Coordenação de Política da Mulher desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fl. 12), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base na Informação nº 659/2016-DG/SEDS (fl. 35).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 2 de setembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

GA